



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº111/2020.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA NOS
DIAS 23 E 24 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente baixa a seguinte Portaria:

Considerando a comemoração das Festividades Natalina.

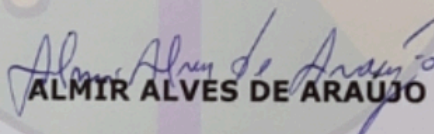
Resolve:

Art. 1º- Fica determinado Ponto Facultativo para os Funcionários e Servidores da Câmara Municipal de Mirai nos dias 23 e 24 de Dezembro de 2020, ficando suspensos os trabalhos ao público nestas datas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 22 de Dezembro de 2020.


ALMIR ALVES DE ARAUJO

PRESIDENTE

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000